



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ
INSTITUIDA PELA LEI Nº.10.425 DE 19/04/2002 – D.O.U. DE 22/04/2002

CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU – CCO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE

EDITAL Nº 007, de 02 de outubro de 2023

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde, Campus Centro-Oeste, da Universidade Federal de São João Del Rei, no uso de suas atribuições, torna público o presente Edital para inscrição de candidatos a **02 (duas) vagas a Membro Docente do Colegiado do Curso de Pós-Graduação em Ciências da Saúde, sendo uma na área de Substâncias Bioativas e outra na área de Saúde Coletiva.**

1 - DO CANDIDATO A MEMBRO DOCENTE DO COLEGIADO

1.1 - Poderão concorrer à eleição para Membro Docente do Colegiado do Curso de Pós-Graduação em Ciências da Saúde, mediante inscrição, os docentes devidamente credenciados no Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde no ano de 2023 e que componham as áreas de Substâncias Bioativas e Saúde Coletiva.

1.2 - Estão impedidos de candidatar-se os docentes que encontram-se afastados por qualquer motivo que os impossibilite de exercerem seus mandatos.

1.3 – A candidatura será feita para as áreas de concentração Substâncias Bioativas e Saúde Coletiva.

2 – DAS INSCRIÇÕES

2.1 - Dias: 9 e **10 de outubro de 2023**

2.2 - Envio, eletronicamente, de declaração escrita e assinada, de que é candidato a representante docente da área de Substâncias Bioativas ou Saúde Coletiva no Colegiado do PPGCS para o email do programa - ppgcs@ufsj.edu.br.

2.3 - Horário: de 00h00 do dia 09/10/2023 às 23h59 do dia 10/10/2023.

2.4. Não serão aceitas inscrições por procuração ou por correspondência.

3 - DOS ELEITORES

3.1 - Terão direito a votar, na data prevista neste Edital os docentes devidamente credenciados no Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde no ano de 2023;

3.2 - Cada eleitor deverá votar em um (1) candidato para membro do Colegiado na área de Substâncias Bioativas e um (1) candidato para membro do Colegiado na área de Saúde Coletiva.

3.3 - A votação será secreta e por meio eletrônico.

4 - DA VOTAÇÃO

4.1 - Data: **23 de outubro de 2023**



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ
INSTITUIDA PELA LEI Nº.10.425 DE 19/04/2002 – D.O.U. DE 22/04/2002

CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU – CCO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE

4.2 - 4.3 - Horário: **08h às 23h59, de forma eletrônica**

5 - DA APURAÇÃO

5.1 - No primeiro dia útil posterior à votação, o resultado será enviado, via eletrônica, pelo setor de Comissão Eleitoral, e será recebido pela Coordenação e secretária do PPGCS, que divulgarão o resultado final. Qualquer docente credenciado ao PPGCS poderá solicitar acesso ao documento eletrônico enviado pelo setor responsável pela apuração eletrônica.

5.2 - Em caso de empate no resultado da apuração, será considerado eleito o (a) candidato (a) de maior idade.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 - O mandato de membro de colegiado do curso é de dois anos, permitida a reeleição;

6.2- Os casos omissos neste Edital serão resolvidos no âmbito do Colegiado do Programa de Pós Graduação em Ciências da Saúde.

Divinópolis, 02 de outubro de 2023

Prof. Dr. Vinícius Silva Belo
Coordenador PPGCS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO,
ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS

FOLHA DE ASSINATURAS

Emitido em 02/10/2023

EDITAL ABERTURA DE VAGAS Nº 98/2023 - PPGCS (13.06)

(Nº do Protocolo: 23122.038746/2023-18)

(Assinado digitalmente em 02/10/2023 15:00)

VINICIUS SILVA BELO

COORDENADOR DE CURSO

PPGCS (13.06)

Matricula: ###669#5

Visualize o documento original em <https://sipac.ufsj.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **98**, ano: **2023**, tipo: **EDITAL ABERTURA DE VAGAS**, data de emissão: **02/10/2023** e o código de verificação: **97392272cf**